



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PROC.004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** E A EMPRESA **PAX CRISTO REI LTDA**.

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso** Estado do Maranhão, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Avenida do Comercio, nº 150, Alto Bonito, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.368.156/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Sr. Reginaldo Santos Barros, inscrito no CPF nº 002.479.313-22 e a empresa **PAX CRISTO REI LTDA** com sede Rua Alfredo Santos, 60, Centro, Porto Franco/MA inscrita no CNPJ sob o nº 38.240.274/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Jares Ribeiro, Brasileiro, inscrito no CPF nº 846.342.003-36, **doravante denominada CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 075/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 002/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa prestação de serviços funerários, traslados e Higienização para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0124.2047.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Reginaldo Santos Barros
Secretário Municipal
CONTRATANTE

PAX CRISTO REI

LTDA:38240274000120

Assinado de forma digital por PAX

CRISTO REI LTDA:38240274000120

Dados: 2024.12.30 11:18:10 -03'00'

PAX CRISTO REI LTDA
CNPJ nº 38.240.274/0001-20
CPF nº 846.342.003-36
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

reais), **CONTRATADA** : C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40,,, - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, São Domingos do Maranhão (MA), 16 de dezembro de 2024. Renan da Silva Araújo** - Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais (réveillon),. **DO VALOR GLOBAL R\$: 329.272,80 (trezentos e**

vinte e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), CONTRATADA : C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40,,, - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, São Domingos do Maranhão (MA), 23 de dezembro de 2024. Renan da Silva Araújo** - Assessor de Finanças.

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**
Código identificador: **ed2afaad6a525d116487a4021ddc1324**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 002/2024

PROC.004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA PAX CRISTO REI LTDA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Avenida do Comercio, nº 150, Alto Bonito, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.368.156/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Sr. Reginaldo Santos Barros, inscrito no CPF nº 002.479.313-22 e a empresa **PAX CRISTO REI LTDA** com sede Rua Alfredo Santos, 60, Centro, Porto Franco/MA inscrita no CNPJ sob o nº 38.240.274/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Jares Ribeiro, Brasileiro, inscrito no CPF nº 846.342.003-36, **doravante denominada CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 075/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 002/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa prestação de serviços funerários, traslados e Higienização para o Município de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0124.2047.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reginaldo Santos Barros

Secretário Municipal

CONTRATANTE

PAX CRISTO REI LTDA

CNPJ nº 38.240.274/0001-20

CPF nº 846.342.003-36

CONTRATADO